

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO-DE-LEI_Nº11/87-E

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica O Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$2.535.000,00(dois milhões,quinhentos e trinta e cinco mil cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

O5-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.012- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Art.2º-Para cobertura do Crédito Aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, o produto de arrecadação a maior de igual valor, verificado dubante o exercício.

Art3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 26 de junho de 1987.

Bel.AKI ALVES ANUNCIAÇÃO Prefeito Municipal. Câmara de Vergadores
RECEBIDO EM 26 1 WW 187
PROTOCOLO:
OFICIO RESPOSTA.
DATA RESPOSTA.



Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº11/87-E

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Com a presente Mensagem, passamos as mãos de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº11/87-E, pelo qual fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$2.535.000,00(dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzados), sendo que com tal recurso o Executivo adquirira um Trator sobre Esteiras da Força de um D-50, sendo que será alienado um trator sem Esteiras D-30 usado.

Pedimos a consideração de Vossas Senhorias para a importancia do presente Projeto de Lei e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, para que possamos agilizar tal melhoria para o bem do povo agu dense.

Sendo o que nos apresentava e no aguardo de manifestação favoravel, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elvada consi deração e apreço, com que nos subscrevemos,

REspeitosamente

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO Prefeito municipal.